

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnicos Diagnóstico e Terapêutica – área de Análises Clínicas e Saúde Pública

Serviço de Patologia Clínica

Processo nº 41/TDT/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Patologia Clínica – Presidente - Isaura Freire (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal - Carla Manaia (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Vogal - Luísa Sancho (Diretora de Serviço);
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- ***Título profissional emitido pela ordem competente;***

4. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

| | |
|---|-----------|
| a) Habilitações Académicas (HA) | 20 pontos |
| A1. Curso Superior ao nível da licenciatura na área | 17 pontos |
| • Nota inferior a 14 | 12 pontos |
| • Nota igual ou superior a 14 | 17 pontos |
| A2. Pós-Graduação na área | 1 ponto |
| A3. Mestrado na área | 2 pontos |

| | |
|---|-------------|
| b) Experiência Profissional (EP) | 20 pontos |
| B1. Experiência profissional comprovada em colheitas de produtos biológicos | 8 pontos |
| • Igual ou inferior a 3 anos | 6 pontos |
| • Superior a 3 anos | 8 pontos |
| B2. Experiência profissional comprovada de trabalho de laboratório de Análises Clínicas | 12 pontos |
| • Igual ou inferior a 3 anos | 10 pontos |
| • Superior a 3 anos | 12 pontos |
| c) Competências Específicas (CE) | 20 pontos |
| C1. Conhecimentos sobre programa informático APPOLO | 20 pontos |
| d) Formação Profissional (FP) | 20 pontos |
| D1. Estágios Curriculares realizados no Serviço de Patologia Clínica do HFF,EPE | 4 pontos |
| D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação | 13,5 pontos |
| • Inferior a 6 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 3 pontos | |
| • Igual ou superior a 6 horas e inferior a 35 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 4,5 pontos | |
| • Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 6 pontos | |
| D3. Participações em Jornadas, Congressos ou similares | 2,5 pontos |
| • Inferior a 3 | 2 pontos |
| • Superior ou igual a 3 | 2,5 pontos |

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 10) + (CE \times 1) + (FP \times 3)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

| | |
|---|----------|
| a) Comunicação, relação e comportamento | 6 pontos |
| b) Conhecimento da Instituição e do Serviço de Patologia Clínica | 7 pontos |

c) Conhecimento do enquadramento da profissão

7 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 6) + (b \times 7) + (c \times 7)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no Serviço de Patologia Clínica do HFF,EPE;
- b) Mais tempo de exercício profissional em trabalho laboratorial, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 03 de setembro de 2020

A Comissão de Avaliação

Isaura Freire

(Presidente)

Luisa Sancho

(Vogal)

Carla Manaia

(Vogal)

Sofia Oliveira

(Vogal)